



GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB


# CÂMARA MUNICIPAL

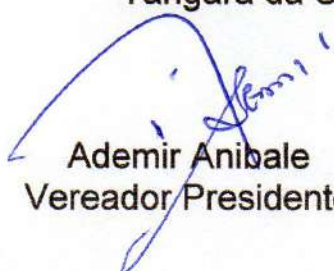
Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso


## ATA Nº 037/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, composta pelos vereadores Ademir Anibale (presidente), Romer Japonês (membro), e o Vereador Eduardo Sanches (relator), reuniram-se com a finalidade de analisarem os Projetos que irão tramitar na **35ª Sessão Ordinária do ano de 2022**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Complementar nº 025/2022**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 103, de 09 de março de 2006 e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 199/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 202/2022**, de autoria do executivo municipal, que desafeta área pública e autoriza o Poder Público a proceder com a permuta do Lote 15 da Quadra 15, do loteamento Jardim Morada do Sol, pelo Lote 09 da Quadra 09 do Loteamento Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 193/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.948.229,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais). Após análise, verificou-se que os projetos em tela encontram-se em consonância com as legislações vigentes, não havendo óbice para a tramitação, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Tangará da Serra/MT, 10 de outubro de 2022.

  
Eduardo Sanches  
Vereador Relator

  
Ademir Anibale  
Vereador Presidente

  
Romer Japonês  
Vereador Membro